



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 260/2000

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.421, de 24.12.96, e artigo 14 da Resolução nº 19.784, de 04.02.97, do Tribunal Superior Eleitoral, **LUZIA MARTINS FERREIRA**, servidora requisitada, para exercer a função de **Assistente de Chefia (FC-04)** da Diretoria de Assistência Médico-Social, a partir desta data.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de abril de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente



DECRETO DE 03 DE abril DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do Processo nº 18184170/00, resolve colocar **LUZIA MARTINS FERREIRA**, da Secretaria da Saúde, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral, até 28 de fevereiro de 2001, com ônus para o órgão de origem.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 03 de abril de 2000, 112ª da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
Floriano Gomes da Silva Filho

CERTIDÃO

O Senhor Governador assinou e primeiramente no
deste ato


Secretário - Chefe de Gabinete Civil